

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 019/2019.**

Processo Administrativo 000101/2019 – Pregão Presencial nº 000055/2019-SME

Aos 29 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo Sr **CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas simplesmente **DETENTORAS**, resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 000055/2019-SME**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA I – TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME**, devidamente inscrito no CNPJ nº: 09.144.384/0001-90, localizado à Av das Nações, nº 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – PA, representado pelo Srº Erico Tomasi, devidamente inscrito no CPF nº 557.372.429-00 e RG nº 1920542 SSP/SC, vencedor dos Lotes 05 e 08 com o valor total de R\$ 423.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).

**DETENTORA II – CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, devidamente inscrito no CNPJ nº: 02.135.330/0001-10, localizado à Rua Doutor Fidelis, nº 15 – Centro – Xinguara - PA, neste ato representado pelo Srº Marcos Vinicius de Sousa, devidamente inscrito no CPF nº 981.163.552-87 e do RG nº 4939799 PC/PA, vencedor do Lote 02 com o valor total de R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

**DETENTORA III – FREITAS E KUHNEN COMERCIO LTDA – EPP**, devidamente inscrito no CNPJ nº 32.371.659/0001-40, localizado à Av das Nações, nº 1897 – Centro – Ourilândia do Norte – PA, representado pela Srª WALÉRIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, devidamente inscrita no CPF nº 018.043.563-95 e RG nº 6833888 PC/PA, vencedora dos Lotes 01, 03, 04, 07 e 09 com o valor total de R\$ 285.885,50 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

**DETENTORA IV – EOCLEIDA BARBOSA SANTOS EPP**, devidamente inscrito no CNPJ nº: 05.035.290/0001-22, localizada à Av dos Estados, s/nº - Centro – Tucumã – PA, representada pela Srª Eocleida Barbosa Santos, devidamente inscrita no CPF nº 340.898.451-49 e RG nº 1901803 SSP/GO vencedora do Lote 06 com o valor total de R\$ 162.290,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para o Fornecimento de Produtos para a Merenda Escolar;
- 1.2. Os **Itens** deverão ser entregues conforme as Propostas Devidamente Realinhadas e anexo I desta Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

1.3. Este instrumento não obriga A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADESÃO**

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;
- 2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO**

- 3.1. Os Produtos contratados deverão ser Entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente;

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES**

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;
- 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
- 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

**6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

#### **8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO**

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;
- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;
- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;
- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
  - a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
  - b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
  - c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.
- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS**

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
  - a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
  - b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Parágrafo Terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

**Parágrafo Quinto** – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**Parágrafo Sexto** – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

#### **10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS**

- 10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

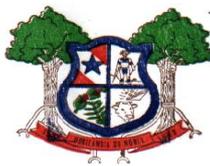
#### **11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

- 11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

#### **12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

- 12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

**14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO**

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em 29 de Agosto de 2019.

---

**TOMASI E TOMASI COMERCIO  
VAREJHISTA DE MERCADORIAS LTDA –  
ME**  
CNPJ nº 09.144.384/0001-90

---

**FREITAS E KUHNEN COMERCIO LTDA –  
EPP**  
CNPJ nº 32.371.659/0001-40

---

**CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA –EPP**  
CNPJ nº 02.135.330/0001-10

---

**EOCLEIDA BARBOSA SANTOS – ME**  
CNPJ nº 05.035.290/0001-22

---

**CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA**  
Pregoeiro

---

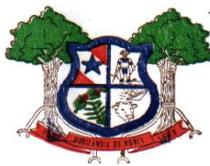
**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**ANEXO I**

Item Homologado ao Proponente I – TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME, CNPJ nº: 09.144.384/0001-90.

Lote 05						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
15	CARNE BOVINA SALGADA OU CHARQUE OU CARNE SECA OU CARNE DE SOL, É UMA CARNE QUE TEM COMO OBJETIVO DE MANTÊ-LA PRÓPRIA AO CONSUMO POR TEMPO FORA DE REFRIGERAÇÃO E COM QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DPOA, EMBALAGEM DE 1 KG OU 500 GRAMAS.	FRINENSE	2000	KG	R\$ 23,94	R\$ 47.880,00
16	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO- CUBOS DE ACÉM DE 30 A 40 GRAMAS - 2ºQUALIDADE. SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA.	MARFRIPAR	4000	KG	R\$ 18,69	R\$ 74.760,00
17	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – ISCAS- COM DIMENSÃO DE 3CM A 7 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM LARGURA SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE	MARFRIPAR	4000	KG	R\$ 18,69	R\$ 74.760,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

	10% PARA CARNE BOVINA.					
18	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO- 2 KG SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA.	MARFRIPAR	9000	KG	R\$ 13,05	R\$ 117.450,00
19	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO- 500 GRS SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA	MARFRIPAR	1000	KG	R\$ 13,05	R\$ 13.050,00
<b>VALOR DO LOTE 05</b> (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais)						<b>R\$ 327.900,00</b>

Lote 08						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
1	ABOBORA TIPO CABOTIÁ SACOS DE 20 QUILOS	OTHIL	1500	KG	R\$ 3,43	R\$ 5.145,00
5	ALHO EM CABEÇA CAIXA DE 10 QUILOS	GARLIC	1500	KG	R\$ 15,67	R\$ 23.505,00
8	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA	OTHIL	1500	KG	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
9	BATATA TIPO BINGE LISA	OTHIL	1500	KG	R\$ 2,94	R\$ 4.410,00
11	BETERRABA	OTHIL	1500	KG	R\$ 3,43	R\$ 5.145,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

20	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA SACOS DE 20 QUILOS	OTHIL	3000	KG	R\$ 4,41	R\$ 13.230,00
21	CENOURA	OTHIL	1500	KG	R\$ 4,41	R\$ 6.615,00
22	CHUCHU	OTHIL	500	KG	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
36	LARANJA PERA	CUTRALE	200	KG	R\$ 3,45	R\$ 690,00
50	OVOS DE GALINHA - CARTELA CONTENDO 30 OVOS CADA	JOSIDITH	2000	CAT L	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00
57	REPOLHO VERDE	OTHIL	1500	KG	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
62	TOMATE	OTHIL	1500	KG	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
<b>VALOR DO LOTE 08</b> (Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)						<b>R\$ 95.900,00</b>

Valor Total Global do Proponente I - **R\$ 423.800,00** (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).

Item Homologado ao Proponente II – **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº: 02.135.330/0001-10.

Lote 02						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
32	FÍGADO DE FRANGO CONGELADO - PACOTES OU BANDEIJAS 1 KG	BONASA	100	KG	R\$ 8,56	R\$ 856,00
34	FRANGO INTEIRO SEM TEMPERO CAIXAS DE 18 QUILOS OU 20 QUILOS. MARCA: SADIA/SEARA OU SMILAR	MARINGA	40000	KG	R\$ 5,71	R\$ 228.400,00
47	MORTADELA DE CARNE DE AVES RESFRIADA, KG COMPOSTA DE CARNE DE AVES, EMBALADA A VACUO. COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO.	PERDIGAO	100	KG	R\$ 6,47	R\$ 647,00
48	MORTADELA MISTA RESFRIADA KG (COMPOSTA DE CARNE BOVINA E SUINA, EMBALADA A VACUO.) RESFRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO.	PERDIGAO	100	KG	R\$ 6,47	R\$ 647,00
59	SALSICHA MISTA RESFRIADA KG KG (COMPOSTA DE CARNE BOVINA E SUINA, EMBALADA A VACUO.) RESFRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO DO MESMO MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRIALL	5000	KG	R\$ 5,69	R\$ 28.450,00
<b>VALOR DO LOTE 02</b> (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais)						<b>R\$ 259.000,00</b>

Valor Total do Proponente II – **R\$ 259.000,00** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
 AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
 CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

Item Homologado ao Proponente III - FREITAS E KUHLEN COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 32.371.659/0001-40.

Lote 01						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
3	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS INSTANTANEO INSTANTANEO TRADICIONAL, CONTENDO AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES	TODDY	1500	PCT	R\$ 4,83	R\$ 7.245,00
4	AÇUCAR CRISTAL DE 2KG SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA DE AÇUCAR. CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	CRISTAL	8000	PCT	R\$ 3,38	R\$ 27.040,00
6	AMENDOIN TORRADO DESCASCADO. EMBALAGEM DE 500 GRAMASPACOTES DE 500 GRAMAS. PAJÁ OU SIMILAR	PACHA	200	PCT	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
7	ARROZ BRANCO, EMBALAGEM DE 5KG SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, PACOTE DE 5KG; ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRAOS INTEIROS	BOM GOSTO	8000	PCT	R\$ 13,85	R\$ 110.800,00
29	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, 1KG NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTOS BRILOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	MARAVILHA	5000	KG	R\$ 3,93	R\$ 19.650,00
55	PO PARA PREPARO DE GELATINA 35 GRAMAS, SABOR ARTIFICIAL, PRODUTO CONSTITUIDO DE GELATINA COMESTIVEL EM PO	SABORELLE	800	CX	R\$ 0,99	R\$ 792,00
<b>VALOR DO LOTE 01</b> (Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais)						<b>R\$ 166.899,00</b>

Lote 03						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
60	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, 500 ML ENVASADO, NÃO ALCOOLICO, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS	SABORELLE	500	UN	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
61	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, 500 ML ENVASADO, NÃO ALCOOLICO, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO, COM ALTO TEOR DE POLPA DE FRUTAS	SABORELLE	500	UN	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
<b>VALOR DO LOTE 03</b> (Três Mil e Oitocentos Reais)						<b>R\$ 3.800,00</b>

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

Lote 04						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA 400 GRS OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) E SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	FORTALEZA	3000	PCT	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL 400 GRS ,OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES,SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	PILAR	3000	PCT	R\$ 3,61	R\$ 10.830,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO,LEITE - 400 GRS , OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, E SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	MICOS	3000	PCT	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
25	FARINHA DE FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS POPULARMENTE CONHECIDO COMO FLOCÃO DE ARROZ -	POTY	2000	UN	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
26	FARINHA DE FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500 GRS CONHECIDO POPULARMENTE COMO FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO -	SINHA	2000	UN	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
27	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG FINA, BRANCA OU AMARELA	MARIA	5000	UN	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	MIRELA	200	KG	R\$ 2,45	R\$ 490,00
30	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCESCEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO PARA AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. PRODUTO GRANULADO A SECO. ISENTO DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NAO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	ROYAL	10	UN	R\$ 12,17	R\$ 121,70
31	FERMENTO QUÍMICO 100 GRAMAS PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PÓ QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR/OU UMIDADE, PRODUZ DESPONDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU	SABORELLE	30	UN	R\$ 2,71	R\$ 81,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

	FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS					
35	FUBÁ MIMOSO DE MILHO 500 GRAMAS O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).	RIKA	100	UN	R\$ 1,00	R\$ 100,00
42	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	PAULISTA	9000	UN	R\$ 2,56	R\$ 23.040,00
45	MILHO AMARELO PARA CANJICA 500 GRAMAS.OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACHA	5000	UN	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
46	MILHO PARA CANJIQUINHA OU XERÉM, OU QUIRERA DE MILHO 500 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO	PACHA	100	UN	R\$ 1,25	R\$ 125,00
51	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ 350 GRAMAS CEREAL Á BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	MAIZENA	100	UN	R\$ 5,08	R\$ 508,00
52	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA- 350 GRAMAS CEREAL A BASE DE AVEIA PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	MAIZENA	100	UN	R\$ 5,08	R\$ 508,00
53	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO 350 GRAMAS CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	MAIZENA	100	UN	R\$ 5,08	R\$ 508,00
54	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU MULTI CEREIAS- ARROZ, TRIGO, AVEIA – 350 GRAMAS	MAIZENA	100	UN	R\$ 5,08	R\$ 508,00
<b>VALOR DO LOTE 04</b> (Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais)						<b>R\$ 83.900,00</b>

Lote 07						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
33	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO. OFERECE NUTRIÇÃO BALANCEADA E ACESSÍVEL. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS.	NESTLE	5	UN	R\$ 22,00	R\$ 110,00
37	LEITE EM PO - 1 KG PRODUTO EM PO INTEGRAL. DEVE TER BOA SOLUBIDADE	CCGL	200	UN	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
38	LEITE EM PO 400 GRAMAS - PRODUTOS EM PÓ INTEGRAL. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE	ITALAC	500	UN	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
39	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS 400 GRS - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL.ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE.	ITAMBE	300	UN	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
<b>VALOR DO LOTE 07</b> (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)						<b>R\$ 8.950,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

Lote 09						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
2	AÇAFRÃO DE TERRA OU CURCUMÃ, SECO E MOIDO	KITANO	50	UN	R\$ 7,40	R\$ 370,00
23	CORANTE COLORAU (COLORIFERO) PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO	COLORAU	100	UN	R\$ 10,93	R\$ 1.093,00
24	EXTRATO DE TOMATE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARO COM TOMATE, AÇUCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 135MG EM PORÇÃO DE 30G.	ELEFANTE	1000	KG	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
43	MARGARINA VEGETAL, 1 KG PRODUTO A BASE DE OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, AGUA, SAL, LEITE DESNATADO, PASTEURIZADO RECONSTITUIDO, VITAMINAS A E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL	CREMOSY	500	KG	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00
44	MARGARINA VEGETAL, 500 GRAMAS PRODUTO A BASE DE OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, AGUA, SAL, LEITE DESNATADO, PASTEURIZADO RECONSTITUIDO, VITAMINAS A E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL	CREMOSY	200	UN	R\$ 3,93	R\$ 786,00
49	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO	CONCORDIA	4000	UN	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00
58	SAL REFINADO IODADO, 1 KG COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA.	SABORELLE	500	KG	R\$ 0,65	R\$ 325,00
63	VINAGRE DE ALCOOL CLARO OU COLORIDO, 750 ML PRODUTO NATURAL FERMENTO ACÉTICO SIMPLES.	TOSCANO	250	FRA SC	R\$ 1,35	R\$ 337,50
<b>VALOR DO LOTE 09</b> (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)						<b>R\$ 22.336,50</b>

Valor Total do Proponente III – **R\$ 285.885,50** (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

Item Homologado ao Proponente IV - EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - EPP, CNPJ nº: 05.035.290/0001-22.

Lote 06						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
10	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DA FRUTA 900 ML PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE MICRORGANISMOS BENÉFICOS À SAÚDE QUE REALIZAM A FERMENTAÇÃO LÁCTICA SOBRE O LEITE. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR.	DA VAQUINHA	200	UN	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
40	LEITE TIPO C PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO (TRATAMENTO “TÉRMICO QUE VISA ELIMINAR BACTÉRIAS PATOGÊNICAS DO LEITE – PROCESSO QUE ELEVA O LEITE A 75° C POR 15 – 20”), PRODUTO ALTAMENTE PERECÍVEL QUE DEVE SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO POR POSSUIR VIDA ÚTIL LIMITADA POR AÇÃO MICROBIANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE 3 DIAS.	DA VAQUINHA	400 00	LT	R\$ 3,94	R\$ 157.600,00
41	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS , 1 LITRO , EMBALAGEM TETRA PAK PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO).	ITALAC	400	LT	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
56	QUEIJO MUSSARELA- KG - PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	ILDA	100	KG	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
<b>VALOR DO LOTE 06</b> (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais)						<b>R\$ 162.290,00</b>

Valor Total dos Lotes do Proponente IV – **R\$ 162.290,00** (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).